

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró Reitoria de Gestão Institucional	3
Pró Reitoria de Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	5
Unidades Acadêmicas	12

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 687/ 26 de agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021407/2026-69, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **FERNANDA LAYS DA SILVA SANTOS**, habilitado/a em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 01/12/2025, para o cargo de Professor/a do Magistério Superior, classe A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Centro de Educação (CEDU), código da vaga nº 0631075.

***Publicado no DOU de 17/09/2026, seção 2, pag. 21.**

PORTARIA GR Nº 688/ 26 de agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023665/2026-80, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **SAMYRA SANTOS MARTINS**, habilitado/a em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 01/12/2025, para o cargo de Professor/a do Magistério Superior, classe A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Faculdade de Serviço Social (FSSO), código da vaga nº 0715041.

***Publicado no DOU de 17/09/2026, seção 2, pag. 21.**

PORTARIA GR Nº 717/04 de setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024515/2026-93, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LAVOISIER ALMEIDA DOS SANTOS**, habilitado/a em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 01/12/2025, para o cargo de Professor/a do Magistério Superior, classe A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Letras (FALE), código da vaga nº 0713862.

***Publicado no DOU de 17/09/2026, seção 2, pag. 21.**

PORTARIA Nº 747, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024765/2026-23, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 2**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2026, **JARMAN DA SILVA ADERICO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIApe n.º 1530571, do cargo de Coordenador de Administração, Suprimentos e Serviços - CASS, da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, código CD-04.

Art. 2º Nomear KARLEANY MENDONÇA DE LIMA ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área/Edificações, matrícula SIApe n.º 2177616, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela nomeada a partir de 15/09/2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 2026.

PORTARIA GR Nº 756 / 15 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027486/2026-11;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0012076-59.2025.4.05.8001;e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 02380/2026/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a **UEDSON PEREIRA JACOBINA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIApe nº 2265276, lotado no CAMPUS ARAPIRACA, referente a:

I - **Progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, para a partir de **27 de novembro de 2022**.

II- **Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, para a partir de **27 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 399 / 03 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.025469/2026-40**, resolve:

Art. 1º Dispensar, **KARLEANY MENDONÇA DE LIMA**, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA**, matrícula SIAPE nº 2177616, da função gratificada de Coordenador/a de Gestão Institucional do Campus Sertão, código FG-01.

Art. 2º Designar **SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3448294, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 15/09/2026, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA PROGEP Nº 415 / 14 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019551/2026-35, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de JULIANA VANESSA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 2155021, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 25.07.2026 a 24.03.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 3**

PORTARIA PROGEP Nº 417 / 14 de Setembro de 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024224/2026-03, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de THAYSE DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2235798, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.09.2026 a 31.12.2026 com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 419 /15 de Setembro de 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019104/2026-86, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a PORTARIA PROGEP Nº 374 / 2026 - PROGEP, **onde-se lê**: "Retomar, a partir de 12.07.2026, o afastamento para cursar Pós-Doutorado de, **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2163805, homologando o período de 12.07.2026 a 19.08.2026."

Leia-se: "Retomar, a partir de 15.08.2026, o afastamento para cursar Pós-Doutorado de, **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2163805"

Art 2º - O período do afastamento será até 21.09.2026.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 102 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.008103/2018-04**, e:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2026-GR/UFAL, de 04 de março de 2026, que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **RICK RAONY AMORIM FERREIRA**, Assistente em Administração, **matrícula SIAPE nº 2028950**, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato Administrativo abaixo listado:

Contrato	Empresa	Objeto
01/2026	IVALDO PAULO MARCELINO	Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso o uso do QUIOSQUE IGDEMA , para a exploração comercial do serviço de alimentação, pelo período de 05 (cinco) anos e nos (dias da semana), mediante a outorga da Concedente em favor do(a) Concessionário(a).

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA Nº 103 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.008103/2018-04**, e:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2026-GR/UFAL, de 04 de março de 2026, que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **RICK RAONY AMORIM FERREIRA**, Assistente em Administração, **matrícula SIAPE nº 2028950**, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato Administrativo abaixo listado:

Contrato	Empresa	Objeto
02/2026	ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO	Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso o uso do QUIOSQUE IEFE , para a exploração comercial do serviço de alimentação pelo período de 05 (<i>cinco</i>) anos, iniciando em 01/03/2026 a 01/06/2031, nos dias da semana, mediante outorga da Concedente em favor do(a) Concessionário(a).

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026.

PORTARIA Nº 104 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205-GRUFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.008103/2018-04**, e:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2026-GRUFAL, de 04 de março de 2026, que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **RICK RAONY AMORIM FERREIRA**, Assistente em Administração, **matrícula SIAPE nº 2028950**, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato Administrativo abaixo listado:

Contrato	Empresa	Objeto
03/2026	JOSÉ ROCHA SANTOS JÚNIOR	Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso o uso do QUIOSQUE BSA 2 , para a exploração comercial do serviço de alimentação pelo período de 05 (<i>cinco</i>) anos, iniciando em 01/03/2026 a 01/06/2031, nos dias da semana, mediante outorga da Concedente em favor do(a) Concessionário(a).

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 5**

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 231 / 15 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027384/2026-04, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 263, de 3 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 8 de outubro de 2025, que designou o **Colegiado do Curso Técnico em Canto**, Escola Técnica de Artes - ETA/ICHCA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Claudiana Rose Melo Ferreira Almeida / matrícula SIAPE nº 1755395 (Coordenadora)

Mário Luiz Marochi Júnior / matrícula SIAPE nº 1755177 (Vice-Coordenador)

Kleber Dessoles Marques / matrícula SIAPE nº 2067000

Geová de Oliveira Amorim / matrícula SIAPE nº 1355110

Nilton da Silva Souza / matrícula SIAPE nº 436789

DOCENTES SUPLENTE:

Ticiano Biancolino / matrícula SIAPE nº 3182754

Bruna Marques de Oliveira / matrícula SIAPE nº 3182754

Reginaldo dos Santos Oliveira / matrícula SIAPE nº 1753882

Pollyanna Isbelo Melo / matrícula SIAPE nº 1966799

Risia Carine Maciel Meira Schwartz Lessa / matrícula SIAPE nº 3733378

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Franklin Roosevelt Silva Muniz / matrícula SIAPE nº 1528135

SUPLENTE: Thiago José Andrade Nascimento / matrícula SIAPE nº 1864708

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Cleane de Araújo Cavalcante / Matrícula nº 2025300056

SUPLENTE: Jhonnatha Malaquias dos Santos / Matrícula nº 2026300041

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o **biênio de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2027**.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1362 / 04 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003366/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUIS CLAUDIO TRAJANO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe "D", matrícula SIAPE nº 2050498, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA, **do padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **08 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 6**

PORTARIA DAP Nº 1364 / 04 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001462/2026-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, classe "E", matrícula Siape nº 1288327, Não disponível, lotado(a) no(a) HU/FARMÁCIA, **do padrão de vencimento 018 para o 019**, com efeitos funcionais a partir de **01 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1365 / 04 de Setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001356/2026-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a INEZ LEAO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, classe "B", matrícula Siape nº 1120562, lotado(a) no(a) HU/AN CLINICAS, **do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **01 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1366 / 04 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037640/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EMMILY MARGATE LIMA RODRIGUES DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, classe "D", matrícula Siape nº 1035443, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, **do padrão de vencimento 013 para o 014**, com efeitos funcionais a partir de **18 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1378 / 08 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024536/2026-17:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de - 75% a WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS, ocupante do cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, matrícula Siape nº 2377885, lotada

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 7**

(o) na (o) **CAMPUS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1402 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027781/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RANER MIGUEL FERREIRA POVOA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1798396, lotado no **INSTITUTO DE PSICOLIGIA - IP, do nível 3 para o 4 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado**, a partir de **19 de outubro de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1403 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013527/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IURI AVILA LINS DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543966, lotado no **CAMPUS ARAPIRACA, do nível 1 para o 2 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado**, a partir de **1 de agosto de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1404 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019735/2023-52, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1369/2024/DAP de 5 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 190, em 27 de novembro de 2024, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado a **ELZA MARIA DA SILVA**, matrícula siape nº 1119529, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de **7 de junho de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **4 de outubro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 8**

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de outubro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1405 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007494/2021-37, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1030/2021/DAP de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 108, em 29 de julho de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **VALERIA CAMPOS CAVALCANTE**, matrícula siape nº 2217140, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **17 de maio de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.."

leia-se: "a partir de **7 de abril de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de abril de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1412 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018385/2020-64, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1105/2021/DAP de 6 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 122, em 19 de agosto de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente a **ALINE MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula siape nº 2269599, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **5 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013- Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **10 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** " Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 9**

PORTARIA DAP Nº 1418 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016650/2026-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIEGO ROBERTO DE BRITO BELTRAND, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar em Administração**, classe C, matrícula Siape nº 1987912, lotado no **Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA**, do padrão de vencimento **16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **2 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1423 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004647/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA CRISTINA DA CONCEICAO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, classe E, matrícula Siape nº 2057284, lotada na **Faculdade de Medicina - FAMED**, do padrão de vencimento **15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1432 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024534/2026-10:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a MARCOS RODRIGO LARANJEIRAS GAMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1940614, lotado na **Gerência de Assistência Estudantil/Campus Arapiraca**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1437 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011815/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PETRONIO ALVES COELHO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1150204, lotado no **CAMPUS ARAPIRACA**, **do nível 2 para o 3 da Classe D (atual Classe C)**, com denominação de **Professor Associado**, a partir de **4 de outubro de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 10**

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2021**, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em **30 de abril de 2026**, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1441 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024535/2026-64:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **IGOR CALAZANS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Nutricionista, classe E, matrícula Siape nº 1970137, lotado no **Campus Arapiraca - CA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1443 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024526/2026-73:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **WENDELL ALEXANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, classe D, matrícula Siape nº 3251050, lotado no **Campus Arapiraca - CCME**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1445 /10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027714/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FABIO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2730435, lotado na FACULDADE DE LETRAS - FALE, **do nível 1 para o 2 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **11 de fevereiro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1446 /10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 11**

do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024470/2026-57:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências **Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75%** a **JAMMILY DE OLIVEIRA VIEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 1087594, lotada no **Campus Arapiraca**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1447 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020094/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PAULO EVERTON MOTA SIMOES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346967, lotado no CAMPUS ARAPIRACA, **do nível 1 para o 2 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de novembro de 2022**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1450 / 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009350/2007-67, resolve:

Revogar a Portaria nº 271/2011-DAP, publicada no Boletim de Pessoal de 04.03.2011, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao(à) servidor(a) **JOSE DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120805, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEP/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

PORTARIA DAP Nº 1454 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024285/2026-62:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -V, no percentual de 52% a **ELAINE DE LIMA VALE**, ocupante do cargo **Técnico de laboratório - área**, matrícula Siape nº 2172788, lotada (o) na (o) **Campus Arapiraca**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1465 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021454/2026-11:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 12**

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de 75% a DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 1736641, lotada (o) na (o) =Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1477 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024366/2026-62:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a DIANA MONTEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Jornalista, classe E, matrícula Siape nº 1120681, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1486 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024348/2026-81:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JOSÉ AELSON DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1908401, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer a função de Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do ICS, conforme especificado abaixo:

I - Julio Cezar Gaudencio da Silva, SIAPE 1498038, como Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 2º A vigência do mandato fica compreendido ao período de 01 de outubro de 2026 a 01 de outubro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana da Conceição Farias Santana

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 13**

PORTARIA Nº 41/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelos arts. 31 e 32 do Regimento Interno (RI) do ICBS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação do 3º Relatório de Atividades do Estágio Probatório do docente **Júlio César de Oliveira Santos**, SIAPE nº 1061797, Setor de Ensino de Ciências e Biologia:

Titulares:

Prof.ª Giana Raquel Rosa, Siape nº 1684331 (presidente);

Prof. Saulo Verçosa Nicácio, Siape nº 2269943;

Prof. Aleilson da Silva Rodrigues, Siape nº 1047815.

PORTARIA Nº 42/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelos arts. 31 e 32 do Regimento Interno (RI) do ICBS,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura;

CONSIDERANDO o art. 37 da Resolução nº 95/2019-CONSUNI-UFAL, que regulamenta e orienta os Estágios Curriculares Supervisionados da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Prof.ª Giana Raquel Rosa, SIAPE nº 1684331, como Coordenadora de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios (ECSO) do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura.

Art. 2º O mandato aqui constituído compreende o biênio de março de 2026 a março de 2028.

Parágrafo único. Homologar os atos praticados pela coordenação designada no art. 1º, a partir de 7 de março de 2026.

PORTARIA Nº 43/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelos arts. 31 e 32 do Regimento Interno (RI) do ICBS,

CONSIDERANDO o art. 37 da Resolução nº 95/2019-CONSUNI-UFAL, que regulamenta e orienta os Estágios Curriculares Supervisionados da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Coordenador de Estágios Curriculares Supervisionados Não Obrigatórios (ECSNO) do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, Prof. Aleilson da Silva Rodrigues (Siape 1047815), designado pela Portaria nº 37/2024-DIR/ICBS/UFAL.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o dia 15 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 44/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelos arts. 31 e 32 do Regimento Interno (RI) do ICBS,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura;

CONSIDERANDO o art. 37 da Resolução nº 95/2019-CONSUNI-UFAL, que regulamenta e orienta os Estágios Curriculares Supervisionados da UFAL,

RESOLVE:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 14**

Art. 1º Designar o Prof. Júlio César de Oliveira Santos, Siape nº 1061797, como Coordenador de Estágios Curriculares Supervisionados Não Obrigatórios (ECSNO) do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura.

Art. 2º O mandato aqui constituído compreende o período de 16 de julho de 2026 a 6 de março de 2028.

PORTARIA Nº 45/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XVI do art. 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelo art. 31 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e suas alterações dispostas na Lei nº 12.863/2013 e na Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as Portarias Ministeriais nº 554/2013-MEC e nº 982/2013-MEC que estabelecem as diretrizes gerais para a execução das leis anteriores;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera as regras de promoção e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2025-CONSUNI/UFAL, de 10 de outubro de 2025, que regulamenta os critérios, as normas e os procedimentos para implantação de progressões e promoções funcionais para todas as classes e níveis da carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Alagoas (UFAL);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a aplicação de novo entendimento acerca da concessão e revisão de progressões e promoções docentes na UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 671/2026-GR/UFAL, que designou os membros para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho Acadêmico do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (CIADD-ICBS), responsável pela avaliação de desempenho docente para fins de progressão e promoção na Classe B (Professor/a Adjunto/a) da Carreira de Magistério Superior:

I - Titulares:

a) Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Lins Calheiros, SIAPE nº 2210612 (Presidente);

b) Prof.ª Dr.ª Regianne Umeko Kamiya, SIAPE nº 1790572;

c) Prof. Dr. Marcos Vinícius Carneiro Vital, SIAPE nº 1544082.

II - Suplentes:

a) Prof. Dr. Dalmo Almeida de Azevedo, SIAPE nº 1822449;

b) Prof. Dr. Marcelo Dizzioni, SIAPE nº 2033893;

c) Prof. Dr. Odair Alves da Silva, SIAPE nº 1114484.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27/2025-DIR/ICBS/UFAL.

PORTARIA Nº 46/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelos arts. 31 e 32 do Regimento Interno (RI) do ICBS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora Amanda Lys dos Santos Silva, SIAPE nº 3195712, para assumir a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º O mandato aqui constituído compreende o período de 20 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2027.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 15**

PORTARIA Nº 47/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelos arts. 31 e 32 do Regimento Interno (RI) do ICBS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação do 3º Relatório de Atividades do Estágio Probatório da docente Thais Fernanda de Campos Fraga da Silva, SIAPE 1370651, lotada no Setor de Microbiologia:

I - Prof.ª Regiane Umeko Kamiya, SIAPE 1790572 (Presidente);

II - Prof.ª Amanda Lys dos Santos Silva, SIAPE 3195712;

III - Prof.ª Maria Danielma dos Santos Reis, SIAPE 2270384.

PORTARIA Nº 48/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS, no uso das atribuições que são conferidas pelos Arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas -UFAL- e pelo art. 31 do Regimento Interno do ICBS;

Considerando a aprovação da composição da Comissão de Acessibilidade para os cursos de graduação em Ciências Biológicas pelo Colegiado do Curso;

Considerando a Resolução nº 046/2025/CONSUA-ICBS-UFAL que aprovou a indicação da composição da Comissão de Acessibilidade para os cursos de graduação em Ciências Biológicas pelo Colegiado do Curso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Acessibilidade dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, com os presentes membros:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	SEGMENTO
Leonora Tavares Bastos (Presidente)	3285755	DOCENTE
Elaine Fernanda dos Santos (Vice-presidente)	1265949	DOCENTE
Amanda Lys dos Santos Silva	3195712	DOCENTE
Rodrigo Freitas Monte Bispo	1997008	DOCENTE
Giana Raquel Rosa	1684331	DOCENTE
Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva	2061395	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Saulo Roberto de Souza Silva	3007504	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Thiago Pessoa Prudente	1876316	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 2º Revogam-se as portarias seguintes: 15/2025 - Direção do ICBS, de 13 de maio de 2025; 50/2025 - Direção do ICBS, de 17 de dezembro de 2025 e 27/2026 - Direção do ICBS, de 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 48/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS, no uso das atribuições que são conferidas pelos Arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas -UFAL- e pelo art. 31 do Regimento Interno do ICBS;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 16**

Considerando a aprovação da composição da Comissão de Acessibilidade para os cursos de graduação em Ciências Biológicas pelo Colegiado do Curso;

Considerando a Resolução nº 046/2025/CONSUA-ICBS-UFAL que aprovou a indicação da composição da Comissão de Acessibilidade para os cursos de graduação em Ciências Biológicas pelo Colegiado do Curso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Acessibilidade dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, com os presentes membros:

NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA	SEGMENTO
Leonora Tavares Bastos (Presidente)	3285755	DOCENTE
Elaine Fernanda dos Santos (Vice-presidente)	1265949	DOCENTE
Amanda Lys dos Santos Silva	3195712	DOCENTE
Rodrigo Freitas Monte Bispo	1997008	DOCENTE
Giana Raquel Rosa	1684331	DOCENTE
Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva	2061395	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Saulo Roberto de Souza Silva	3007504	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Thiago Pessoa Prudente	1876316	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 2º Revogam-se as portarias seguintes: 15/2025 - Direção do ICBS, de 13 de maio de 2025; 50/2025 - Direção do ICBS, de 17 de dezembro de 2025 e 27/2026 - Direção do ICBS, de 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 50/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XVI do art. 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelo art. 31 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (RI-ICBS),

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e suas alterações dispostas na Lei n.º 12.863/2013 e na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as Portarias Ministeriais n.º 554/2013-MEC e n.º 982/2013-MEC, que estabelecem as diretrizes gerais para a execução das leis anteriores;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera as regras de promoção e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 119/2025-CONSUNI/UFAL, de 10 de outubro de 2025, que regulamenta os critérios, as normas e os procedimentos para implantação de progressões e promoções funcionais para todas as classes e níveis da carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Alagoas (UFAL);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP n.º 1/2024, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a aplicação de novo entendimento acerca da concessão e revisão de progressões e promoções docentes na UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 671/2026-GR/UFAL, que designou os membros para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho Acadêmico do ICBS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (CIADD-ICBS), responsável pela avaliação de desempenho docente para fins de progressão e promoção na Classe C (Professor Associado) da Carreira de Magistério Superior:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 17**

I - Titulares:

- a) Prof. Dr. Francisco Javier Tovar, SIAPE n.º 1168110 (Presidente);
- b) Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Brito dos Santos, SIAPE n.º 2121224;
- c) Prof.ª Dr.ª Leonora Tavares Bastos, SIAPE n.º 3285755.

II - Suplentes:

- a) Prof. Dr. Vandick da Silva Batista, SIAPE n.º 0400800;
- b) Prof.ª Dr.ª Eliane Aparecida Campesatto, SIAPE n.º 1640070;
- c) Prof. Dr. Daniel Leite Góes Gitaí, SIAPE n.º 2579081.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de 24 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 51/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XVI do art. 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pelo art. 31 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (RI-ICBS),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e suas alterações dispostas na Lei nº 12.863/2013 e na Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as Portarias Ministeriais nº 554/2013-MEC e nº 982/2013-MEC que estabelecem as diretrizes gerais para a execução das leis anteriores;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera as regras de promoção e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2025-CONSUNI/UFAL, de 10 de outubro de 2025, que regulamenta os critérios, as normas e os procedimentos para implantação de progressões e promoções funcionais para todas as classes e níveis da carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Alagoas (UFAL);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a aplicação de novo entendimento acerca da concessão e revisão de progressões e promoções docentes na UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 671/2026-GR/UFAL, que designou os membros para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho Acadêmico do ICBS;

CONSIDERANDO a primeira etapa da avaliação para promoção à Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (CIADD-ICBS), responsável pela avaliação do desempenho acadêmico do/a docente durante o último interstício na Classe C, com denominação de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior:

I - Titulares:

- a) Prof. Dr. Francisco Javier Tovar, SIAPE nº 1168110 (Presidente);
- b) Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Brito dos Santos, SIAPE nº 2121224;
- c) Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Lins Calheiros, SIAPE nº 2210612.

II - Suplentes:

- a) Prof. Dr. Vandick da Silva Batista, SIAPE nº 0400800;
- b) Prof.ª Dr.ª Eliane Aparecida Campesatto, SIAPE nº 1640070;
- c) Prof. Dr. Daniel Leite Góes Gitaí, SIAPE nº 2579081.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de 24 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 52/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS-, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 32, inciso XVI do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas -UFAL-; e com base no Artigo 7º § 1º da Resolução 03/2006-CONSUNI-UFAL, de 09 de janeiro de 2006, que estabelece os critérios para a formação da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 18**

Comissão Específica, para fins de avaliação de desempenho de Servidor Técnico-Administrativo em Estágio Probatório na Ufal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de 3ª Avaliação de Estágio Probatório do servidor José Daniel de Souza Emídio**, Siape: 1007395, ocupante do cargo de administrador:

Emiliano de Oliveira Barreto, Siape: 1298235 (presidente);

- Paulo Sérgio de Melo Carvalho, Siape: 1120535;
- Thiago Pessoa Prudente, Siape: 1876316.

EMILIANO DE OLIVEIRA BARRETO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 146

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2026 **Pág. 19**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**